



DECRETO Nº 153/2025
De 28 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Fórum Municipal de Educação com os seguintes integrantes, Lei Municipal nº 650, de 17 de maio de 2017, do Município de Central – BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 650, de 17 de maio de 2017, que nomeia a Comissão do Fórum Municipal de Educação – FME,

DECRETA:

Art. 1º ficam nomeados os membros para composição da Comissão do Fórum Municipal de Educação – CFME e seus respectivos suplentes.

REPRESENTANTES DE DIRETORES DE ESCOLA MUNICIPAL:

1. - Carmem Pereira dos Santos – (membro titular)
2. - Edilene Ferreira Machado – (membro suplente)

REPRESENTANTES – FUNDEB:

1. - Aurenice Batista Pereira - (membro titular);
2. - Reginaldo Fraga da Silva - (membro suplente)

REPRESENTANTES DE ESCOLA PRIVADA:

1. - Thaís Gouveia Maciel - (membro titular)
2. - Jeruza Aragão de Miranda - (membro suplente)

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA:

1. - Chirley Alves Dias - (membro titular);
2. - João Edésio de Oliveira Junior - (membro suplente).

REPRESENTANTES DE ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL:

1. - Tereza Cristina Porto de Carvalho - (membro titular);
2. - Jair Antônio Maciel Teixeira - (membro suplente).



REPRESENTANTES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

1. - Raquel Cardoso de Miranda Dias - (membro titular);
2. - Liliâne Oliveira Maciel - (membro suplente).

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL-BA:

1. - Jorgina Neta Guedes da Gama - (membro titular);
2. - Laueli Brito Gomes Miranda - (membro suplente).

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL:

1. - Adriana Ferreira Rocha - (membro titular);
2. - Duílio dos Santos Gama - (membro suplente)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1. - Raquel Koch Aragão - (membro titular);
2. - Érica Carvalho Tarrão - (membro suplente).

REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SME:

1. - Raimara Maciel Oliveira - (membro titular);
2. - Érica Pires Ribeiro - (membro suplente).

Art. 2º O mandato dessa Comissão vale pelo período de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido por mais um período igual, desde que subsequente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 28 de novembro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**